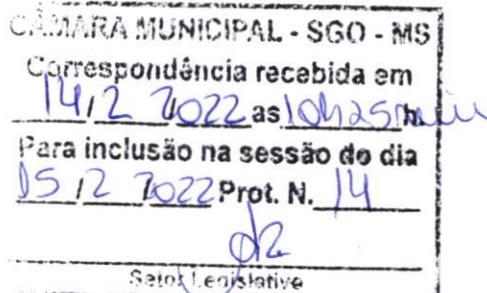


MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 001/2022

ENTRADA EM: 14/02/2022.

AUTORES: TODOS OS VEREADORES



OS VEREADORES QUE ESTA SUBSCREVEM REQUEREM QUE, APÓS TRAMITAÇÃO REGIMENTAL, SEJA ENCAMINHADA AOS SOCORRISTAS DO SAMU E CORPO DE BOMBEIROS DO 22º SUBGRUPAMENTO MILITAR INDEPENDENTE, A SEGUINTE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO:

Os Vereadores da Câmara Municipal parabenizam os Socorristas do 22º Subgrupamento de Bombeiro Militar, e o SAMU do Nosso Município, pelos relevantes serviços prestados.

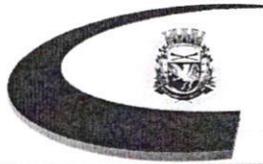
**JUSTIFICATIVA:**

De acordo com o Art. 144, § 5º da Constituição Federal - aos Corpos de Bombeiros Militares, além das atribuições definidas em lei, incube a execução de atividades de Defesa Civil. E pela Constituição Estadual no Art. 50 ao Corpo de Bombeiros Militar, instituição permanente, regular e autônoma, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil, de prevenção e de combate a incêndios, de busca, de salvamento e de socorro público.

O Corpo de Bombeiros Militar executa sua missão através de intervenções operacionais de salvamento em acidentes ou em situações de risco, combate a incêndios e orientações à comunidade acerca dos perigos de incêndio, além da prestação de auxílios a comunidade e do atendimento pré-hospitalar. Atua de forma pró ativa realizando vistorias técnicas exigidas em lei.

Neste sentido, queremos parabenizar os socorristas envolvidos no salvamento de um bebê durante parto em residência

O trabalho conjunto das equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) e Corpo de Bombeiros salvou a vida de um bebê, que nasceu de parto normal, numa residência no bairro Jardim Gramado em São Gabriel do Oeste, na noite do dia 10 de fevereiro.



A equipe do Corpo de Bombeiros chegou primeiro ao local e o parto já estava em andamento, assim os militares auxiliaram na retirada do bebê, até a chegada da equipe do Samu.

Conforme a coordenadora do Samu, enfermeira Carla Júlio dos Santos, o bebê nasceu pélvico, ou seja, na posição contrária ao habitual, por se encontrar sentado dentro da barriga durante o parto. Isso faz com que os pés ou as nádegas do bebê saiam primeiro do que a cabeça.

“Chegamos no local ele tinha acabado de nascer, tinha pulso bem baixo e estava grave, com Apgar 3. Tivemos que realizar manobras e ofertar O2 com bolsa-válvula-máscara. Após alguns minutos ele retornou parcialmente a cor e chorou. Ai agradecemos a Deus por mais uma vida”.

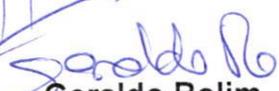
O bebê, um menino, nasceu com 2,5 quilos e 45 centímetros.

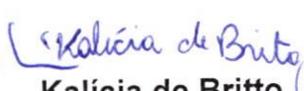
Após os primeiros atendimentos, o bebê e a mamãe foram encaminhados para o Hospital Municipal de São Gabriel do Oeste, onde foram prontamente atendidos pela equipe do Pronto Socorro e imediatamente solicitado atendimento do pediatra.

“Foi muito lindo o atendimento em conjunto”, destacou Carla.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2022

  
**Fernando Rocha**  
Presidente

  
**Geraldo Rolim**  
Vice-Presidente

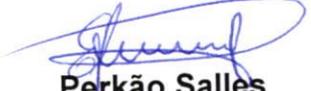
  
**Kalícia de Brito**  
1º Secretário

  
**Suelen Pascoal**  
2ª Secretário

  
**Edson T. Baggio**  
Vereador

  
**Ramão Gomes**  
Vereador

  
**Wagner Trindade**  
Vereador

  
**Perkão Salles**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO GABRIEL DO OESTE

Compromisso com o Cidadão

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Frederico  
Marcondes Neto**  
Vereador

**Luizinho Freitas**  
Vereador

**Rogério Rohr**  
Vereador